



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MONICA MARIA COSTA DI PIERO
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0069445-32.2025.8.19.0000

DESPACHO

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agravo de instrumento nº 0069445-32.2025.8.19.0000

Agravante: V.TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.

Agravado: OI S.A. - em recuperação judicial e outros

Relatora: Des. Mônica Maria Costa

DESPACHO

1. Regularize-se o recolhimento das custas do agravo interno de fls. 463/474, a fim de que corresponda ao dobro do preparo, nos termos do artigo 1.007, § 4º, CPC, sob pena de deserção. Prazo: 5 dias.

Rio de Janeiro, de de 2026.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MONICA MARIA COSTA DI PIERO
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0069445-32.2025.8.19.0000

Mônica Maria Costa

Desembargadora Relatora

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO

